

ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO
Contratação Direta Nº 032/2025 DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20250521/0001-06

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A) SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV.SOCIAL E

O(A) SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV.SOCIAL, com sede no(a) --, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o --, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) José Dilberto Salviano dos Santos, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CPF/CNPJ sediado(a) no(a), doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), inscrito no CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº 00007.20250521/0001-06 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Contratação Direta nº 032/2025 DE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é A aquisição de cestas básicas embaladas prontas para entrega aos usuários para concessão do benefício eventual, previsto na LOAS e na legislação municipal, sob a gestão da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Ocara, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Contratação Direta, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	ARROZ PARBORIZADO 1KG - Longo fino tipo 1, constituído de grãos inteiros com no máximo 14% de umidade, isento de sujidades, materiais estranhos, toxinas, livre de insetos e/ou impurezas que comprometam o consumo ou o armazenamento. Pacote transparente de 1 quilo (Kg) com	1200.0	Quilograma		
2	ARROZ PARBORIZADO 1KG - Longo fino tipo 1, constituído de grãos inteiros com no máximo 14% de umidade, isento de sujidades, materiais estranhos, toxinas, livre de insetos e/ou impurezas que comprometam o consumo ou o armazenamento. Pacote transparente de 1 quilo (Kg) com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e fabricação. Validade mínima de 120 dias da data de entrega, quantidade 04kg	900.0	Quilograma		
2	FEIJÃO CARIOCA 1KG - Tipo 1. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 15% - isento de				

	parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos, de insetos e/ou impurezas que comprometam o consumo ou o armazenamento. Embalagem				
FEIJÃO CARIOSA 1KG - Tipo 1. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 15% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos, de insetos e/ou impurezas que comprometam o consumo ou o armazenamento. Embalagem em saco plástico de polietileno atóxico contendo 1 quilo (kg) do produto. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e fabricação. Validade mínima de 120 dias da data de entrega, quantidade 03 kg.					
3	AÇÚCAR 1KG - Tipo Cristal embalagem de 1 quilo (Kg), livre de insetos e/ou impurezas que comprometam o consumo ou o armazenamento. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e fabricação. Validade mínima de 120 dias da data de entrega, quantidade 03 kg.	900.0	Quilograma		
AÇÚCAR 1KG - Tipo Cristal embalagem de 1 quilo (Kg), livre de insetos e/ou impurezas que comprometam o consumo ou o armazenamento. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e fabricação. Validade mínima de 120 dias da data de entrega, quantidade 03 kg.					
4	SAL 1KG - Refinado, iodado. Embalagem de 1 quilo (Kg). Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e fabricação. Validade mínima de 120 dias da data de entrega, quantidade 01 kg	300.0	Quilograma		
SAL 1KG - Refinado, iodado. Embalagem de 1 quilo (Kg). Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e fabricação. Validade mínima de 120 dias da data de entrega, quantidade 01 kg					
5	FARINHA DE MANDIOCA 1KG - Embalagem de 1 quilo (Kg). Livre de insetos e/ou impurezas que comprometam o consumo ou o armazenamento. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e fabricação. Validade mínima de 120 dias da data de entrega, quantidade 02 kg.	600.0	Quilograma		
FARINHA DE MANDIOCA 1KG - Embalagem de 1 quilo (Kg). Livre de insetos e/ou impurezas que comprometam o consumo ou o armazenamento. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e fabricação. Validade mínima de 120 dias da data de entrega, quantidade 02 kg.					
6	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL 900ML - Refinado, de soja embalagem plástica com 900 (ML). Não amassadas, rasgadas ou danificadas. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e fabricação. Validade mínima de 120 dias da data de entrega, quantidade 01 unidade.	300.0	Unidade		
ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL 900ML - Refinado, de soja embalagem plástica com 900 (ML). Não amassadas, rasgadas ou danificadas. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e fabricação. Validade mínima de 120 dias da data de entrega, quantidade 01 unidade.					
7	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G - Macarrão tipo espaguete sem colesterol, sem ovos. Constituído de: sêmola de trigo e farinha de trigo fortificado com ferro e ácido fólico. Livre de umidade isenta de fungos e de fragmentos estranhos, isenta de sujidades, parasitas. Embalagem: saco plástico de poliéster	600.0	Pacote		
MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G - Macarrão tipo espaguete sem colesterol, sem ovos. Constituído de: sêmola de trigo e farinha de trigo fortificado com ferro e ácido fólico. Livre de umidade isenta de fungos e de fragmentos estranhos, isenta de sujidades, parasitas. Embalagem: saco plástico de polietileno atóxico contendo 500g do produto. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e fabricação. Validade mínima de 120 dias da data de entrega, quantidade 02 pacotes					
8	BISCOITO DOCE 400G - Biscoito tipo maria sem gorduras trans, de tamanho grande, crocante de massa fina com os seguintes ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina b9), açúcar, amido de milho, gordura vegetal hidrogenado, açúcar invertido, sal refinado, vi	900.0	Pacote		

BISCOITO DOCE 400G - Biscoito tipo maria sem gorduras trans, de tamanho grande, crocante de massa fina com os seguintes ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina b9), açúcar, amido de milho, gordura vegetal hidrogenado, açúcar invertido, sal refinado, vitaminas do complexo b e zinco. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Dupla embalagem impermeável e lacrada com peso de 400g. Isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas e larvas com peso ou outros fatores que torne impróprio para o consumo. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e fabricação. Validade mínima de 120 dias da data de entrega, quantidade 03 pacote.

9	SARDINHA ENLATADA 125GR - Em óleo comestível, verdadeira. Embalagem enlatada sem amasso e sem ferrugem, de 125 gramas (g), acondicionadas em caixa. Livre de impurezas e Data da Fabricação e validade expressas na embalagem e com validade de mínima de 120 dias da data de entrega, quantidade 02 unidade	600.0	Unidade		
SARDINHA ENLATADA 125GR - Em óleo comestível, verdadeira. Embalagem enlatada sem amasso e sem ferrugem, de 125 gramas (g), acondicionadas em caixa. Livre de impurezas e Data da Fabricação e validade expressas na embalagem e com validade de mínima de 120 dias da data de entrega, quantidade 02 unidades. Item 13: RAPADURA 200G - Natural, feitas a partir da garapa de cana de açúcar, em engenhos, produto de primeira qualidade, sem adição de conservantes nem químicos. Data da Fabricação e validade expressas na embalagem e com validade de mínima de 120 dias da data de entrega, quantidade 02 unidades.					
10	CAFÉ 500 G - torrado e moído, com aspecto homogêneo, embalado à vácuo, sabor predominante de café, tipo tradicional, pacote de 500G, Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e fabricação. Validade mínima de 120 dias da data de entrega, quantidade 02 pacote.	600.0	Pacote		
CAFÉ 500 G - torrado e moído, com aspecto homogêneo, embalado à vácuo, sabor predominante de café, tipo tradicional, pacote de 500G, Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e fabricação. Validade mínima de 120 dias da data de entrega, quantidade 02 pacote.					
11	FARINHA DE MILHO FLOCADA 500G - Flocos de milho pré-cozido, 100% natural, sem adição de sal, embalagem em sacos plásticos de 500g, não furadas, estufadas, inviolados, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana.	600.0	Pacote		
FARINHA DE MILHO FLOCADA 500G - Flocos de milho pré-cozido, 100% natural, sem adição de sal, embalagem em sacos plásticos de 500g, não furadas, estufadas, inviolados, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e fabricação. Validade mínima de 120 dias da data de entrega, quantidade 02 pacote.					
12	LEITE EM PÓ 200G - Integral de vaca, enriquecido com no mínimo 05 vitaminas - acondicionado em embalagem do tipo sachê, ácido fólico, cálcio, ferro, iodo e zinco. Embalagem em pacotes de 200g, inviolada livre de impurezas ou microrganismos. Data da Fabricação e validade expressas na embalagem e com validade de mínima de 120 dias da data de entrega, quantidade 02 pacote	600.0	Pacote		
13	RAPADURA 200G - Natural, feitas a partir da garapa de cana de açúcar, em engenhos, produto de primeira qualidade, sem adição de conservantes nem químicos. Data da Fabricação e validade expressas na embalagem e com validade de mínima de 120 dias da data de entrega, quantidade 02 unidades	600.0	Unidade		
RAPADURA 200G - Natural, feitas a partir da garapa de cana de açúcar, em engenhos, produto de primeira qualidade, sem adição de conservantes nem químicos. Data da Fabricação e validade expressas na embalagem e com validade de mínima de 120 dias da data de entrega, quantidade 02 unidades					

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA



2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$(.....), conforme abaixo especificado:

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Secretaria do Trabalho e Desenv.Social, na classificação abaixo: 0701.04.122.0058.2.111 - Manutencao de Seguranca Alimentar e Nutr icional - SAN, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903007 - Material de Consumo33903007 - Material de Consumo;

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 032/2025 DE.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).



6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Contratação Direta nº

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Contratação Direta nº 032/2025 DE.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:



- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sitio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Ocara para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

OCARA/CE, de..... de 20.....



SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV.SOCIAL
CNPJ/MF Nº 12.459.616/0001-04
JOSÉ DILBERTO SALVIANO DOS SANTOS
Responsável legal da CONTRATANTE

CONTRATADO
CPF/CNPJ Nº XXXXXXXXXX
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1.
- 2.